

1 ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos dezessete do mês de novembro do ano de dois
3 mil e quinze às nove horas e quarenta minutos, no Salão de Atos, do Prédio da Reitoria, da
4 Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: MARIA ÂNGELA GUIMARÃES
5 FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas;
6 ALBA ELENA ESCALANTE ALVAREZ/IL; AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL/FGA;
7 ANDREA FERNANDES CONSIDERA/FCI; BÁRBARA ALCÂNTARA FERREIRA LIMA/IGD; CLÓVIS
8 ACHY SOARES MAIA/IF; DANIELA MARQUES DE MORAES/FDD; DIANA LÚCIA MOURA
9 PINHO/FCE; JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA/IQ; ELIANA DE CÁSSIA PINHEIRO/IB; JORGE
10 ANTONIO VILLELA/ICH; LUANA CRISTINA DE MELO VARGAS/IDA; LEIDES BARROSO DE
11 AZEVEDO/FCS; LEYVIJANE SOUZA ALBUQUERQUE/FE; MARILDE LOIOLA DE MENEZES/IPOL;
12 YOLANDA GALINDO PACHECO/FM; WÂNIA CRISTINA DE SOUZA/IP. Compareceram como
13 convidados: NILTON FARIAS/DGP e NARA CRISTINA FERREIRA MENDES/DAP. Justificaram a
14 ausência os Conselheiros: ARENILDO SOARES ALVES/SINTFUB; ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA
15 GUEDES/TAE; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
16 MARZOLA/TAE; MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO/TAE; SIMONE RODRIGUES PINTO/ICS e
17 PEDRO HENRIQUE MELO ALBUQUERQUE/FACE. Aberta a Sessão, a Presidente deu boas-
18 vindas a todos e prosseguiu com os Informes, conforme seguem: **1.1- Relatório de**
19 **Contratação de Professor Substituto/Visitante em 2015:** A Presidente da CGP passou à
20 palavra a coordenadora Isabelle Santos/DGP/CPROV que explanou o relatório de pendências
21 das contratações e renovações dos Professores Substitutos/Visitantes. Explicou a situação de
22 cada departamento e suas pendências. A Professora Maria Ângela Guimarães Feitosa/DGP
23 informou que para sanar quaisquer dúvidas os diretores devem procurar a Coordenadoria de
24 Provimento - CPROV. **1.2- Prata da Casa:** A Presidente da CGP parabeniza a Diretoria de
25 Capacitação, Desenvolvimento e Educação (DCADE) pelo empenho no evento Prata da Casa.
26 A solenidade teve como objetivo reconhecer os servidores pelas atividades prestadas à
27 Universidade, sendo criada pelo Ato da Reitoria nº 348, de 19 de abril de 1999. O evento foi
28 promovido pela Reitoria da UnB e realizado pelo Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), por
29 meio da Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação (DCADE). **1.3- Edital**



30 **Servidor Destaque 2015:** A Presidente da CGP informou que o edital foi lançado pelos
31 decanatos de Extensão (DEX) e de Gestão de Pessoas (DGP), com o intuito de reconhecer e
32 premiar servidores técnico-administrativos do quadro permanente da FUB que estejam
33 lotados nesta Instituição. A Presidente reforçou que o referido edital foi uma inovação e
34 vem fomentar uma nova cultura a ser fortalecida. **1.4- Boas-vindas aos novos conselheiros**
35 **da CGP** – A Presidente da CGP deu boas-vindas aos novos Membros da CGP: Da **Faculdade**
36 **de Ciências da Informação – FCI:** Foram indicados a Professora Andrea Fernandes Considera
37 (Titular) e Hudson Gomes da Silva Arruda (Suplente). Da **Faculdade de Comunicação – FAC**
38 indicados a Professora Suzana Guedes Cardoso (Titular) e o Professor João José Azevedo
39 Curvello (Suplente). Da **Faculdade de Planaltina – FUP** a recondução da Professora Elizabeth
40 Maria Mamede da Costa (titular) e a indicação da Professora Sílvia Regina Starling Assad
41 (Suplente). Do **Instituto de Letras – IL,** a Professora Ana Adelina Lôpo Ramos (Titular) e a
42 Professora Alba Elena Escalante Alvarez (Suplente). Da **Faculdade de Agronomia e Medicina**
43 **Veterinária – FAV** a Professora Magali Costa Guimarães (Titular) e a Professora Mireya
44 Eugênia Valência Perafán (Suplente). **2. Aprovação da Ata da 22ª Reunião da CGP ocorrida**
45 **em 20/10/2015: Deliberação:** Aprovada com 1 abstenção. **2.1: Minuta da Proposta de**
46 **Política de Segurança Ocupacional no Âmbito da Fundação Universidade de Brasília – FUB.**
47 Relatora: Professora Diana Lúcia Moura Pinho/FCE. A Presidente da CGP passou à palavra a
48 Professora Diana Lúcia/FCE que informou sobre a reformulação em relação à forma e
49 conteúdo da proposta de Resolução da “Política de Segurança Ocupacional no âmbito da
50 FUB”, encaminhada ao DGP pela Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no
51 Trabalho/DSQVT, sendo apresentada à CGP em 25/08/2015. A relatora fez uma breve
52 introdução sobre a Política e sua fundamentação base legal – Diretrizes e Responsabilidades
53 da Universidade de Brasília. Apresentou aos Membros em debate cada Artigo/Inciso da
54 Minuta. A Professora Yolanda Galindo Pacheco/FM elogiou o trabalho desenvolvido pelo
55 Grupo de Trabalho na presidência da Professora Diana Lúcia/FCE. A Professora Leides
56 Barroso de Azevedo/FCS sugeriu uma proposta de redação no item VI do Art. 4 no
57 componente de avaliação que se expressa um aperfeiçoamento do conceito de vigilância.
58 **Deliberação:** A minuta da Proposta de Política de Segurança Ocupacional no Âmbito da



59 Fundação Universidade de Brasília – FUB foi aprovada por unanimidade e será encaminhada
60 para apreciação do Conselho Administrativo - CAD. **2.2- Recurso Administrativo – Estágio**
61 **Probatório do servidor João Rezende da Costa Abreu.** Relatora: Eliana de Cássia Pinheiro/IB.
62 A Presidente da CGP passou a palavra à relatora que prosseguiu com a leitura do Parecer:
63 concluindo que, durante o período de Estágio Probatório o servidor foi colocado à disposição
64 uma vez e teve avaliação abaixo do esperado para ser aprovado em duas etapas das três
65 etapas de avaliação. A relatora é favor pelo INDEFERIMENTO do pleito do servidor João
66 Rezende Costa Abreu. **Deliberação:** Parecer aprovado com 1 (uma) abstenção. **2.3- Recurso**
67 **de servidor quanto a Reposição ao erário. Processo: 23106.004041/2015-87.** Relatora:
68 Daniela Marques de Moraes/FD. A Presidente da CGP passou a palavra à relatora que
69 prosseguiu com a leitura do Parecer: concluindo que o pedido de reconsideração realizado
70 pelo interessado, Prof. Dr. Edivaldo Ximenes Ferreira Filho, não merece lograr êxito. Seus
71 apontamentos não são bastantes para modificar o entendimento amplamente exarado nos
72 autos acerca da necessidade de reposição ao erário da importância que lhe fora paga
73 indevidamente. O interessado cuidou apenas de alegar em seu favor fatos e entendimentos
74 jurisprudenciais e sumular que poderiam ensejar a dispensa de restituição ao erário,
75 contudo, não os comprovou. Não houve comprovação dos fatos e não se demonstrou
76 correlação entre os fatos e os entendimentos colacionados. Dos autos, o que resta
77 incontroverso é o recebimento de valores além do que cabia ao interessado por direito, o
78 que fora reconhecido pelo próprio requerente à fl. 13 e a vacância de cargo a partir do dia
79 16/10/2012 (fls. 04 e 05). Do mais, tem-se mera alegação. Não há, portanto, a caracterização
80 perfeita dos elementos ensejadores da desnecessidade de ressarcimento ao erário, quais
81 sejam: i) a boa-fé do servidor; ii) a colaboração ativa do servidor/beneficiário para ocorrer o
82 pagamento indevido; iii) a existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou
83 incidência da norma infringida; iv) a interpretação razoável, embora errônea, da lei pela
84 Administração; e v) a mudança de orientação jurídica, nos termos do Parecer AGU GQ
85 161/1998, da Nota Técnica nº 568/2010/COGES/DENOP/SRH/MP (emitida pelo Ministério do
86 Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Parecer nº 1245/2014 firmado pela Procuradoria
87 Jurídica junto a UnB. Ademais, admitir o não ressarcimento ao erário nas condições




88 descritas, seria o mesmo que consentir o enriquecimento sem causa, em seus exatos
89 termos: aumento patrimonial sem causa jurídica que o justifique, com diminuição
90 patrimonial do lesado, considerando-se a relação de causalidade entre o aumento e a
91 diminuição do patrimônio. Portanto, nenhuma censura merece a decisão proferida pelo
92 Departamento de Gestão de Pessoas, que deve ser mantido pelos seus próprios
93 fundamentos. Com estas considerações, a relatora é a favor pela manutenção da decisão
94 que determina a reposição ao erário. **Deliberação:** Parecer aprovado por unanimidade. **2.4-**
95 **Recurso de servidor quanto a Reposição ao erário. Processo: 23106.003975/2015-00.**
96 Relatora: Wânia Cristina/IP. A Presidente da CGP passou a palavra à relatora que prosseguiu
97 com a leitura do Parecer: concluindo que diante das Legislações e Normativos citados no
98 Despacho n. 355/2015/LEGIS/DGP, e estando esta Universidade vinculada às Orientações do
99 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, é a favor da manutenção da decisão
100 já exarada pelo DGP, da imprescindibilidade da reposição ao erário, indeferindo o pleito do
101 servidor Ivan Ribeiro Gartner. **2.5- Recurso de servidor quanto a Reposição ao erário.**
102 **Processo: 23106.019391/2014-67.** Relator: Clóvis Achy/IF . A Presidente da CGP passou a
103 palavra ao relator que prosseguiu com a leitura do Parecer: concluindo que trata-se de
104 processo complexo, eivado de dúvidas mesmo por parte da DGP/LEGIS e da Procuradoria
105 Jurídica/FUB. O relator reforçou que a Administração parece estar em seu direito ao rever a
106 rubrica e o valor percebido pelo servidor Eurípedes de Oliveira. A mesma porém está em
107 situação jurídica frágil no sentido de improvável sucesso em eventual posterior judicialização
108 desse processo, ao procurar a devolução dos valores erroneamente percebidos na folha de
109 pagamento do servidor. O relator reforçou que o servidor atendeu os requisitos que
110 embasaram na sua isenção de tal ressarcimento, consoante a um dos pareceres da PJU/FUB
111 e decisões prévias do STF a respeito. O relator é a favor pela manutenção do valor da
112 rubrica 82106 no valor atualmente pago de R\$ 55,44 e pela isenção de reposição ao erário,
113 dos valores recebidos na rubrica 82120. O Professor Wilson Roberto Theodoro Filho/DGP
114 mencionou a recente mudança de entendimento deste Decanato no sentido de
115 reinterpretar os critérios de dispensa de reposição ao erário apresentados pela PJU. A
116 Presidente da CGP sugeriu transferir devido ao horário os demais itens de pauta para a




117 próxima reunião da Câmara na data provável de 08/12/2015. Os Membros da CGP sugeriram
118 que esta Câmara discuta as diretrizes para pedido de vistas a processos como item de pauta. A
119 Presidente aprovou a sugestão. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e cinco
120 minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana Alves de Azevedo,
121 Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada,
122 será subscrita por mim e pela Presidente.

123
124 

125 Dr.ª Prof.ª Maria Ângela Guimarães Feitosa

126 Presidente da CGP

127
128
129 

130 Luciana Alves de Azevedo

131 Secretária da CGP

132